



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 967, DE 15 DE ABRIL DE 1998.

Denomina de **JOSÉ VALDOCIR
KAIZER DE FREITAS**, a Rua nº
177, localizada na Vila Pereira.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

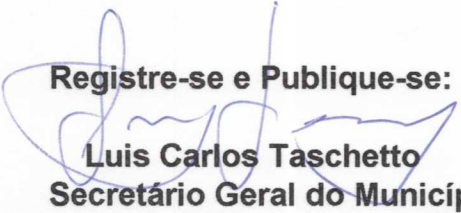
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de **JOSÉ VALDOCIR KAIZER DE FREITAS**, Rua nº 177, localizada na Vila Pereira.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos quinze (15) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito (1998).


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

15 04 98

